



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Câmara Municipal de Dormentes
Livro nº: 06/12/2023

Presidente

Projeto de Lei N.º 020/2023.

EMENTA: Garante acréscimo no valor da aposentadoria para o servidor inativo, aposentado por invalidez, que necessitar de assistência permanente de outra pessoa, e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O valor da aposentadoria por invalidez do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

§1º. O valor de que trata o caput deste artigo deverá ser requisitado por meio de requerimento, munido de documentos hábeis que demonstrem a necessidade de assistência permanente de outra pessoa;

§2º. Todo requerimento de necessidade de assistência permanente de outra pessoa para segurando aposentado por invalidez deverá ser analisado pela Junta Médica do Município, a qual emitirá laudo técnico para subsidiar o deferimento do pedido;

Art. 2º. O acréscimo de que trata o Artigo 1º desta Lei:

- a) será devido ainda que o valor da aposentadoria atinja o limite máximo legal;
- b) será recalculado quando o benefício que lhe deu origem for reajustado;
- c) cessará com a morte do aposentado, não sendo incorporável ao valor da pensão.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Novembro de 2023.

Jacson Costa Reis
Vereador-Patriota



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

JUSTIFICATIVA

A exemplo do que já é disciplinado pela Lei Federal N.º 8.213/91, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social, através de seu Artigo 45, a assistência permanente consiste em uma penosa obrigação que constantemente vem sendo custeada pelos segurados do regime próprio de previdência aqui em Dormentes/PE, sendo portanto mais do que justa a extensão desse benefício para eles.

Por força disso, requisitamos a aprovação de meus pares.